JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
13843	

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria dos Transportes, objetivando implantação e implementação de infraestrutura de suporte e logística para o transporte intermodal de cargas, no Estado de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	105.000.000	100.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA Indicador do Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIDADE) 5										
2	16000	16091	26	782	1601	6092	3	1	0	100.000.000	+
	PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES GESTÃO ADMINISTRATIVA Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade) 5										

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Integração e Logística consolidarão a intermodalidade dos sistemas de transportes do estado, através da integração física e operacional dos sistemas modais, rodoviários, ferroviários e aquaviários. O que induzirá a redução do custo da movimentação de cargas

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOSÉ ZICO PRADO - PT

Código: 14451 06/11/2018 17:39:02